

RA/MP03 – Nordeste I	Acará, Bujaru, Castanhal, Colares, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhnagapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta, Tomé-Açu e Vigia.
RA/MP04 – Nordeste II	Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Nova Timboteua, Ourém, Paragominas, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, São João da Ponta, São João de Pirabas, São Miguel do Guamá, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Ulianópolis e Viseu.
RA/MP05 – Tocantins e Marajó	Abaetetuba, Afuá, Anajás, Bagre, Baião, Barcarena, Breves, Cachoeira do Arari, Cametá, Chaves, Curralinho, Gurupá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista, Soure e Tailândia.
RA/MP06 – Sudeste I	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Tucuruí.
RA/MP07 – Sudeste II	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, São Félix do Xingu, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
RA/MP08 – Sudoeste I	Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
RA/MP09 – Sudoeste II	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.
RA/MP10 – Baixo Amazonas	Alenquer, Almeirim, Anapu, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.

ANEXO II

TABELA DE CARGOS

CARGOS	CODIGO	N.º VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE (R\$)	SÍNTESE DAS ATIVIDADES
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	MP-AUD-201	Região Adm. Belém I – 5 Região Adm. Belém II – 13 Região Adm. Nordeste I – 6 Região Adm. Nordeste II – 4 Região Adm. Tocantins e Marajó – 5 Região Adm. Sudeste I – 8 Região Adm. Sudeste II – 4 Região Adm. Sudoeste I – 5 Região Adm. Sudoeste II – 3 Região Adm. Baixo Amazonas – 11	Ensino Médio Completo	R\$ 1.848,38	Executar tarefas de apoio burocrático as áreas judiciais, administrativas, recursos humanos, informática, finanças, obras e manutenção, patrimônio, serviços gerais, almoxarifado e assistência médica e odontológica.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MP-AAI-304	Região Adm. Belém I - 47	Ensino médio completo com especialização e/ou curso técnico profissionalizante específico do cargo	R\$ 2.074,70	Realizar atividades de manutenção básica, preventiva e corretiva de equipamentos de informática e de programação e manutenção de "softwares". Operação de sistemas básicos e equipamentos que compõem a estrutura da rede lógica da Instituição.
TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – SUPORTE A BANCO DE DADOS	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 7	Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Sistemas de Banco de Dados de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.	R\$ 2.401,78 + 80%	Estudar, definir, dimensionar, implantar e administrar Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados provendo mecanismos de acesso, segurança, cópia e recuperação de dados.

TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – DESENVOLVIMENTO	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 13	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do Curso de Graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação e com duração mínima de seis semestres e carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas.	R\$ 2.401,78 + 80%	Codificar programas de computador, conforme especificado, em qualquer linguagem de programação ou de consulta a dados em sistemas de gerência de banco de dados; elaborar e/ou compreender diagramas/ fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, atuar na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhecer e aplicar os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; testar programas de computador, estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento dos dados, baseando-se nas definições fornecidas na fase de análise de sistemas e valendo-se de métodos e técnicas adequadas aos equipamentos e aplicações a que se destinam.
TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – SUPORTE A REDE DE COMPUTADORES	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 8	Curso de Graduação na área das Ciências da Computação ou em áreas afins com curso de pós-graduação em Rede de Computadores de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas.	R\$ 2.401,78 + 80%	Gerenciar infraestrutura (física, hardware e software) de redes locais e de longa distância objetivando excelência na performance e segurança dos dados.
TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMA – MODELAGEM DE SISTEMAS	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas de Informação, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação e com duração mínima de seis semestres.	R\$ 2.401,78 + 80%	Adquirir informações dentro da Instituição junto com os usuários finais, com identificação de necessidades da Instituição. Fazer estudo de viabilidade técnica, bem como o desenvolvimento, validação, documentação e manutenção de aplicações de apoio à decisão, transformando os requisitos coletados e validados em "software" para ser utilizado em benefício da circulação das informações dentro do Ministério Público.
TÉCNICO – BIBLIOTECONOMISTA	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 1	Graduação em Biblioteconomia	R\$ 2.401,78 + 80%	Elaborar, coordenar, orientar e controlar as atividades de ampliação, guarda, conservação e divulgação do acervo, pesquisas bibliográficas e legislativas e atendimento ao usuário, bem como, a catalogação, classificação, indexação e recuperação de informação, normalização, editoração, seleção e controle de publicação e reprografia de documentos, fazer estatística mensal e executar quaisquer outras atividades típicas da Divisão.

TÉCNICO – CONTADOR	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 3	Graduação em Ciências Contábeis	R\$ 2.401,78 + 80%	Desempenhar atividades nas áreas de contabilidade geral, avançada especializada atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do Parquet estadual.
TÉCNICO – PEDAGOGO	MP-ATC-401	Região Adm. Belém I - 1	Graduação em Pedagogia	R\$ 2.401,78 + 80%	Desempenhar atividades na área de Pedagogia, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Órgãos Auxiliares, Órgãos de Execução e Unidades Administrativas), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-fim e meio do Parquet estadual.
TÉCNICO ESPECIALIZADO – ARQUITETO	MP-ATE-402	Região Adm. Belém I - 1	Graduação em Arquitetura	R\$ 2.639,68 + 80%	Executar tarefas técnicas, colaborar na direção e coordenação das atividades técnico-administrativas correlatas ao exercício de sua profissão, atuando em conjunto com outros setores da Instituição (Administração Superior, Unidades Administrativas e/ou Órgãos de Execução), sempre que exigir o objetivo a ser alcançado pelo trabalho desenvolvido, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades-meio e fim do Parquet estadual.
ANALISTA JURÍDICO	MP-ATE-402	Região Adm. Belém I - 132	Graduação em Direito	R\$ 2.639,68 + 80%	Desempenhar atividades na área jurídica, atuando junto aos órgãos da Instituição, procurando, nesta interação, aperfeiçoar as atividades do "Parquet" estadual.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA DE REDAÇÃO

A prova de Redação tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto escrito sobre um determinado tema.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando,
2. organização/seqüenciação coerente de ideias,
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido,
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.